



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 022/2017 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre Nota Técnica que trata da Atuação do Enfermeiro Obstetra na Assistência ao Parto e Nascimento nos Centros de Partos Normais - CPNs, Maternidades e Hospitais do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 281ª Reunião 228ª (Ordinária), realizada no dia 24.04.2017, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 743/2005/MS/SAS, de 20.12.2005, que define o Laudo de Enfermagem para emissão de AIH de parto normal por enfermeiro obstetra; e nº 904/2013/SAS/MS de 29/05/2013, que estabelece diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN);

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN Nº 0477/2015, que dispõe sobre a atuação de Enfermeiros na Assistência às gestantes parturientes e puérperas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 10100/2017/SUSAM, que trata da solicitação da avaliação e inclusão em pauta da reunião da CIB, da Nota Técnica sobre a Atuação do Enfermeiro(a) Obstetra na Assistência ao Parto e Nascimento;

**CONSIDERANDO** a mudança no modelo de atenção ao parto e nascimento, proposto pelo Ministério da Saúde/Rede Cegonha, Organização Mundial da Saúde e as evidências científicas sobre o assunto, foi identificada a necessidade de normatização da atuação do Enfermeiro (a) Obstetra nos Centros de Partos Normais, Maternidades e Hospitais;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista que o Estado está empenhado em reduzir os indicadores de Mortalidade Infantil e Materna considerados ainda elevados no Amazonas, e ainda o número insuficiente de profissionais médicos atuando no estado, principalmente nos municípios do interior.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Nota Técnica que trata da Atuação do Enfermeiro Obstetra na Assistência ao Parto e Nascimento nos Centros de Partos Normais - CPNs, Maternidades e Hospitais do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de abril de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Mercedes Gomes de Oliveira**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 022/2017 datada de 24 de abril de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

  
**MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Saúde